



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D O
Em: 22/05/12
[Handwritten signature]
Secretário

IND 5561 /2012

INDICAÇÃO Nº
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital – NOVACAP, a implantação de sistema de drenagem e captação de águas pluviais na Vila Rabelo II, Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital – NOVACAP, a implantação de sistema de drenagem e captação de águas pluviais na Vila Rabelo II, Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem por finalidade sugerir à NOVACAP a implantação de sistema de drenagem e captação de águas pluviais na Vila Rabelo II, Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

A construção de redes de captação de águas da chuva protege o meio ambiente, evita gastos futuros com reparos das ruas e, principalmente, previne o alagamento das ruas da cidade.

Por se tratar de importante matéria, que visa a melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, conclamo os nobres Deputados, no sentido de fazer aprovar a presente proposição.

Sala das Sessões, em

[Handwritten signature]
ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

Sector Protocolo Legislativo
IND Nº 5561 / 2012
Folha Nº 01 RITA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - 17/05/2012 14:05
[Handwritten initials]




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CDESCTMAT.

Em, 24/05/2012


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat. 10.654

Seter Protocolo Legislativo
IND Nº 5561/2012
Folha Nº 02 RITD